



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 027/2014-CJCI

Belém, 31 de janeiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.003627-6

Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Oficial(a) do Cartório de Registros Públicos da Comarca de**

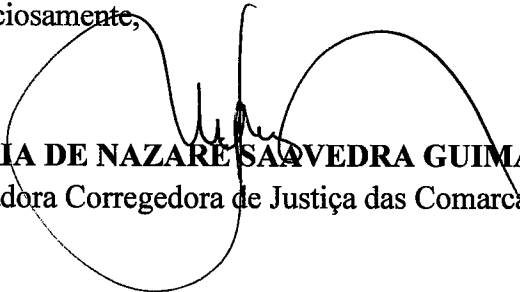
Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), determino a Vossa Senhoria o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2013, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da atualização dos formulários de produtividades das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ, sob pena de serem adotadas as providências previstas no Ofício Circular n.º 006/2011-CJCI.

Foi determinado aos Juízes das Comarcas sob jurisdição desta Casa Censora, que disponibilizem o acesso à internet àqueles Oficiais e Notários que não a possuem, devendo os responsáveis pelas serventias comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda, informar a este Órgão Correcional sobre o cumprimento do determinado.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail [jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br](mailto:jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br).

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior